

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS OEIRAS**

**ERRATA Nº 01**  
**EDITAL Nº 07/2017/CAOEI/IFPI**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições legais, divulga ERRATA DO EDITAL do processo seletivo para os cursos dos seus Programas de Pós-Graduação Lato Sensu para o ano 2017.

**Item 2.1:**

**Onde se lê:** Neste processo seletivo estão sendo ofertadas 37 (Trinta e sete) vagas para o Curso de Especialização em Saúde do Escolar (Quadro 1) sendo, 25 para os residentes nas cidades do Vale do Canindé, 10 vagas para os residentes em outras cidades e 02 vagas voltadas para servidor efetivo do IFPI. Podem concorrer às vagas os candidatos portadores de diploma nas áreas: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Odontologia, Medicina, Terapia Ocupacional, Psicologia, Biologia, Educação Física, Licenciatura e Pedagogia.

**Leia-se:** Neste processo seletivo estão sendo ofertadas 37 (Trinta e sete) vagas para o Curso de Especialização em Saúde do Escolar (Quadro 1) sendo, 25 para os residentes nas cidades do Vale do Canindé, 10 vagas para os residentes em outras cidades e 02 vagas voltadas para servidor efetivo do IFPI. Podem concorrer às vagas os candidatos portadores de diploma nas áreas: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Odontologia, Medicina, Terapia Ocupacional, Psicologia, Biologia, Educação Física, **Áreas Afins da Saúde**, Licenciatura e Pedagogia.

**Item 2.2:**

**Onde se lê:** Para o curso de Especialização em Práticas em Educação Especial e Inclusiva (quadro 01), serão ofertadas 37 (trinta e sete) vagas, sendo 25 para os residentes nas cidades do Vale do Canindé, 10 vagas para os residentes em outras cidades e 02 vagas voltadas para servidor efetivo do IFPI. Podem concorrer os candidatos portadores de diploma nas áreas de Pedagogia, Licenciatura, Assistência Social e Psicologia.

**Leia-se:** Para o curso de Especialização em Práticas em Educação Especial e Inclusiva (quadro 01), serão ofertadas 37 (trinta e sete) vagas, sendo 25 para os residentes nas cidades do Vale do Canindé, 10 vagas para os residentes em outras cidades e 02 vagas voltadas para servidor efetivo do IFPI. Podem concorrer os candidatos portadores de diploma nas áreas de Pedagogia, Licenciatura, Assistência Social, Psicologia e as

demais áreas desde que comprovem cargos ou funções relacionadas à educação especial.

#### Item 4.1

**Onde se lê:** Projeto de Pesquisa – O projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato conforme itens descritos no Anexo V e entregue no ato da inscrição, com 8 (oito) a 15 (quinze) páginas e gravadas em CD no formato PDF, devidamente identificado com o nome do candidato na capa e no CD.

**Leia-se:** Projeto de Pesquisa – O projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato conforme itens descritos no Anexo V e entregue no ato da inscrição, com 8 (oito) a 15 (quinze) páginas e gravadas em CD no formato PDF, devidamente identificado com o nome do candidato na capa e no CD, **bem como a indicação da linha de pesquisa na capa do CD e na folha de rosto do pré-projeto de pesquisa.**

#### Item 6.2

**Onde se lê:** Pedidos de recursos deverão ser realizadas mediante o comparecimento do candidato, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Oeiras localizado na Rua Projetada, S/N, no Bairro Uberaba II, Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, nos horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30.

**Leia-se:** Pedidos de recursos deverão ser realizadas mediante o comparecimento do candidato, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, **no setor de enfermagem** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Oeiras localizado na Rua Projetada, S/N, no Bairro Uberaba II, Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, nos horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30.

Oeiras-PI, 27 de abril de 2017.

  
SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral  
Instituto Federal do Piauí/Campus Oeiras